



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.378/2023

**TORNA SEM EFEITOS
PORTARIA E CONCEDE
LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA PÚBLICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria nº 1376 de 16 de janeiro de 2023 que **CONCEDEU** 04 (quatro) meses de licença especial a servidora MARIA DAS DORES S. S. BELÉM, professora, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de janeiro de 2023 a 01 de maio de 2023.

Art. 2º - **CONCEDER** 04 (quatro) meses de licença especial a servidora MARIA DAS DORES S. S. BELÉM, professora, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de janeiro de 2023 a 01 de maio de 2023.

Art. 3º- Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/01/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 6E7B0327
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011